



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

REVOGA O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO 1829 DO DIÁRIO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 1868/2025

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada visando a seleção de proposta para fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluído o pré-preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, em conformidade com os anexos deste Termo de referência, para atender ao PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR nas unidades educacionais e assistenciais, no Município de Sumaré/SP.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor Global

Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:

<https://c.ipm.com.br/ptcf9839678610>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 04/01/2025, através do e-mail: licitacao@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 30 de Janeiro de 2025

ANTONIO FIEL DO VALLE JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

300 MORADIAS POPULARES

Sumaré acaba de ser contemplada com **300 novas moradias populares!** As unidades serão construídas para garantir mais dignidade e segurança, beneficiando especialmente famílias que vivem em áreas de risco na nossa cidade.

Dia D

DE VACINAÇÃO

SÁBADO - 01/02

Horário: Das 9h às 15h

Locais: USFs Vaconcelos, Picerno, Nova Veneza, Santa Clara, Maria Antônia, Bandeirantes, Denadai e Módulo Soma.

Vacina contra Dengue

Para crianças de 10 até 14 anos

Vacina contra Febre Amarela

Crianças acima de 6 anos e Adultos de até 60 anos



SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciáscio**
Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**
Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br